



PARECER TÉCNICO

Trata-se de análise concernente ao procedimento de Dispensa de Licitação, processo nº 4442/2018, referente à Locação de Imóvel, a fim de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado as instalações dos serviços do Centro de Abastecimento Farmacêutico, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência acostado no supracitado processo e proposta de preço com valor mensal de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) (fls. 10).

Considerando os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Douta Procuradoria Jurídica em seu Parecer (fls. 34 a 38), passemos à análise do presente processo no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Aportando a esta Controladoria os autos, vale observar que foi cumprido o trâmite processual necessário para a realização da contratação. Senão vejamos:

A presente contratação tem vigência restrita tão somente a locação do imóvel ora solicitado pela secretaria requisitante.

Diante da solicitação prévia da Secretaria de Saúde, para a locação de imóvel, referente a este processo, esta Controladoria Geral do Município analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas, podendo verificar ainda que a Administração Municipal observou as regras e procedimentos a que é imposta, incluindo-se o Termo de Referência (fls.03 a 08).

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de Dotação Orçamentaria Anual (2018), para a referida contratação, conforme Declaração de Previsão Orçamentaria (fls. 11).

Para efeitos de pagamento do contratado **ORIENTO** que, a cada pagamento, todas as notas fiscais estejam dentro da validade e devidamente atestadas pelo setor competente, ou seja, o fiscal de contrato que devera ser nomeado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através de portaria. **ORIENTO** que o mesmo utilize carimbo para identificar sua rubrica ou que assine por extenso nas notas a serem apensadas ao processo.

Elucido que atesto demonstra a conformidade do que foi executado com relação ao que foi contratado pela Administração, neste caso, a Secretaria de Saúde.

- O fiscal do contrato tem obrigação de conferir:
 - Se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
 - Se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi pactuado;
 - Se a nota fiscal tem validade e se está corretamente preenchida;
 - e
 - Se está acompanhada das certidões dentro da validade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Fis. 48



Recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014.

Por fim, entendemos que o processo está de acordo com a legislação vigente e encontra-se APTO a gerar despesas para a municipalidade.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação e Contratos.

É o parecer.

Conceição do Araguaia – PA, 12 de dezembro de 2018.

NAYLLA AUGUSTO
GAMA:99579839204

Assinado de forma digital por NAYLLA
AUGUSTO GAMA:99579839204
Dados: 2018.12.12 11:44:31 -03'00'

Naylla Augusto Gama
Controladora Geral do Município
Port. nº 0157/2018